Plano de ação e aplicação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Apresentação

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente de Piratuba, criado pela Lei 229/63, é composto por 04 segmentos da rede publica Educação, saúde, policia militar e 04 segmentos da sociedade civil, totalizando 08 membros pertencentes ao CMDCA. Dentro de suas funções o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente atua como órgão deliberativo e controlador, e tem como objetivo principal atender as necessidades políticas de atenção a criança e ao adolescente do município de Piratuba. Esse trabalho, é realizado em conjunto com o Conselho Tutelar, sendo ele todo pautado nos princípios Constitucionais da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, em legislações complementares, as quais norteiam toda a atuação desses profissionais, zelando a defesa dos direitos da criança e adolescente, bem como, promovendo os serviços necessários na rede de atendimento no município.

Norteando-se pelo diagnóstico e compreensão das especificidades apresentada pelo município, no que se refere à situação da Criança e Adolescente, construímos esse plano de ação e aplicação, o qual ajuda a dimensionar e definir as prioridades referentes a essa questão. Pautados nisso, buscaremos melhores formas de agir para transformar e melhorar a vida da população infanto-juvenil.

Objetivo

Estabelecer normas gerais para a formulação e implantação das políticas de proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente, observadas as linhas de ação e diretrizes preconizadas pelo ECA, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

A seguir os quadros ilustrativos dos desdobramentos do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA.

Qualificação e Planejamento

Objetivos	**Estratégias**	**Parceiros**	**Prazo**	**Recursos**	**Investimento**
Qualificar os serviços de atendimento à criança, adolescente e seus familiares/responsáveis.	Implantação de programa permanente de capacitação da Rede de Proteção de atendimento as crianças,	Governo Municipal de Piratuba, Secretária de Saúde e Assistência Social,	06 meses	FIA	A DEFINIR DE ACORDO COM O PROJETO.

Integrar e divulgar as redes de serviço.	adolescente e seus familiares/responsáveis. Humanização no atendimento à criança e adolescente vitimizado ou em risco. Criação de um plano de mídia para divulgação dos serviços de atendimento as crianças, adolescente e seus familiares/responsáveis/	Secretária de Educação, Conselho Tutelar, CRAS, CMDCA, CMAS.			
Capacitar de forma continuada os conselheiros dos direitos da criança e adolescente. Capacitar os técnicos para manuseio do Sistema /SIPIA	Investimento de recursos e oferta de projetos que visem à capacitação dos companheiros	Governo Municipal de Piratuba, Secretária de Saúde e Assistência Social, CMDCA.	12 MESES	FIA	
Planejar as ações desenvolvidas pelo CMDCA.	Realização de diagnóstico relacionada à situação da criança e adolescente no município Visitas nas instituições que realizam atividades voltadas a criança e adolescente. Estabelecer reuniões mensais com o conselho de direito.	Conselho Tutelar, CMDCA.	IMEDIATO, ACÕES JÁ ESTAO SENDO REALIZADAS.		
Disponibilizar capacitação e	Disponibilizar recursos para	Conselho Tutelar,	12 MESES	FIA	

treinamento aos Conselheiros Tutelares, bem como acompanhar e dar subsídios às ações desenvolvidas por eles.	capacitação e treinamento aos conselheiros tutelares.	CMDCA.			
Disponibilizar capacitação e treinamento aos Conselheiros Tutelares, bem como acompanhar e dar subsídios às ações desenvolvidas por eles.	Disponibilizar recursos para capacitação e treinamento aos conselheiros tutelares.	CMDCA			
Captar fundos de investimento Otimizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal do CMDCA. Ampliar a representatividade do CMDCA nas discussões relacionadas a criança e adolescente, bem como ampliar a participação da sociedade civil no Conselho	Articular junto com o poder público municipal a captação de recursos, bem como realizar campanhas para arrecadação de fundos. Acompanhamento das políticas públicas e dos projetos direcionados a criança e adolescente.	CMDCA, Governo Municipal, Representantes da sociedade civil.	18 MESES		

Prevenção

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Desenvolver atividades voltadas para a prevenção: *gravidez na	Realização de campanhas de prevenção Divulgação das	CMDCA, Secretária Municipal de Saúde e Assistência	12 MESES		

adolescência; *trabalho infantil; *violência contra criança e adolescente; *exploração sexual infanto-juvenil; *uso indevido de drogas, *saúde bucal. Promover a convivência social e fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes. Promover a valorização do esporte como forma de melhoria da qualidade de vida e exercício da cidadania.	atividades esportivas oferecidas pelo município, bem como promover a inclusão das crianças e jovens nessas atividades	Social, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.			

Proteção Especial

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Ampliar e priorizar o atendimento das famílias das crianças e adolescentes em risco.	Garantir atendimentos específicos tais como: psicológicos/terapêuticos /sócio assistenciais.	CMDCA/Secretária de Saúde/CRAS	Período de aplicação do plano.	Humanos	
Promover atendimento e, acompanhamento de dependentes	Avaliação do atendimento prestado no município para os dependentes físicos e seus familiares.	CMDCA, Secretária de Saúde, Conselho Tutelar, CRAS.			

químicos e suas famílias no município.					

Rede de atendimento

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Implantar serviços de atendimento as crianças e adolescente em situação de risco Promover programas de saúde mental direcionadas a criança e adolescente Implementar e acompanhar programas de Pré-Natal, Parto e Pós Parto Incentivar programas de atendimento multidisciplinar Ampliar a rede de atendimento ao adolescente autor de ato infracional. Estimular a valorização da educação como forma de melhoria na qualidade de vida, exercício da cidadania, e sobretudo, para a qualificação no mercado de trabalho	Desenvolver um trabalho prioritário, com monitoramento direcionado a crianças e adolescente em situação de risco. Atendimento terapêutico À família de crianças e adolescentes em situação de risco Apoio e incentivo a ações de prevenção e mobilização da comunidade Ampliação e fortalecimento dos programas ofertados pela rede municipal de saúde Investimento em projetos com atividades extra curriculares. **Estudo de viabilidade de apoio às mães e seus filhos vítimas de violência.**	CMDCA, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretária de Educação Esporte e Cultura, CRAS, Conselho Tutelar,	Período de aplicação do plano.	Humanos	

Promover proteção as vítimas de violência					

Integração e Articulação com outros conselhos

Objetivos	Estratégias	Parceiros	Prazo	Recursos	Investimento
Integrar e articular casos relacionados a criança e adolescente com outros conselhos municipais	Promover Encontros e reuniões para discussão integrada.	CMDCA, Conselho Tutelar, CMAS.	Período de aplicação do plano.		

Considerações Finais

Pretende-se com esse Plano de Ação e Aplicação que ele seja um instrumento de prática, planejamento e constante avaliação. Pois somente através da articulação entre as diversas políticas publicas, conselhos representativos e participação da sociedade civil, é que se tornará possível a garantia dos direitos e a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.